

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril e Decreto-Lei n.º14-G/2020 (no âmbito da pandemia COVID-19)

DESTINATÁRIOS: Alunos de todos os níveis de ensino, incluindo os que mudam de ciclo, de escola e/ou Agrupamento.

PRAZOS:

- desde a publicação das notas até ao dia 3 de julho de 2020 para os alunos que frequentaram o 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos;
- desde a publicação das notas até ao dia 7 de julho de 2020 para os alunos que frequentaram o 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cartão de Cidadão do aluno e dos progenitores e ainda do encarregado de educação, caso não seja o pai ou a mãe;
- Cartão de utente de subsistema de saúde, se aplicável;
- Uma fotografia tipo passe (digitalizada no formato *jpeg* – pode ser carregada a partir do cartão do cidadão);
- Comprovativo de que o aluno reside com o encarregado de educação, mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe.

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento para transporte escolar, caso seja necessário; deverá ser preenchido e entregue presencialmente em qualquer UAP (Unidade de Atendimento ao Público) da Câmara Municipal de Azambuja.

- Boletim de candidatura a Subsídios da Ação Social Escolar para os alunos incluídos nos 1.º, 2.º. ou 3.º Escalões do Abono de Família.

O boletim de candidatura à Ação Social Escolar deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado (com os outros documentos solicitados) para o endereço eletrónico matriculas@aeazb.pt ou entregue presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Azambuja, mediante marcação prévia através do telefone 263 409 330/335 ou endereço eletrónico secretarias@aeazb.pt

Estes documentos estarão disponíveis no site de Agrupamento, em aeazb.pt .

LOCAL: O pedido de matrícula /renovação de matrícula é apresentado, via internet, na aplicação informática Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou de modo presencial, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Azambuja, com marcação prévia através do telefone 263 409 330/335 ou endereço eletrónico matriculas@aeazb.pt, caso não disponha de meios informáticos.

- Se não ocorrerem mudanças de ciclo, curso, escola e/ou agrupamento, o encarregado de Educação deverá optar por uma renovação simplificada, devendo selecionar a tecla confirmar, conforme imagem seguinte.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

- Caso o seu educando mude de ciclo (do 6.º para o 7.º ano; do 9.º para o 10.º ano) ou pretenda mudar de Agrupamento, deverá selecionar a tecla cancelar e avançar na renovação com indicação dos estabelecimentos de ensino pretendidos, por ordem de preferência.
- Caso o seu educando mude do 7.º para o 8.º ano, e considerando a realidade do AE de Escolas de Azambuja, tal transição implica a mudança da Escola Básica de Azambuja para a Escola Secundária de Azambuja. Assim sendo, deverá, nesta situação, avançar para uma renovação não simplificada, indicando como 1.ª prioridade a Escola Secundária de Azambuja.
- As opções de Língua Estrangeira I, II ou III são obrigatoriamente inscritas no Portal das Matrículas;
- A opção por Educação Moral e Religiosa (e respetiva confissão) é obrigatoriamente inscrita no Portal das Matrículas;
- No 7.º, 8.º e 9.º anos, no Complemento à Educação Artística, o AE de Azambuja oferece, exclusivamente, as disciplinas de Educação Tecnológica OU Teatro. Os EE têm de enviar um e-mail indicando NOME completo do educando, turma de origem do ano letivo 2019/2020 e ano que vai frequentar em 2020/2021 para o endereço matriculas@aeazb.pt. Esta informação será utilizada para atribuição de turma ao aluno, dentro dos limites previstos na lei. Se o EE não informar expressamente, o AE atribuirá a opção que for mais conveniente para a maioria dos alunos da turma.

Azambuja, 30 de junho de 2020
A Diretora,

(Maria Madalena Miranda Tavares)